



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 07 de Novembro de 2025 – Ano XV – Edição 3899 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2025... 2	
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

conforme proposta apresentada. A entrega dos equipamentos ocorrerá conforme demanda, sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal.

A MOTIVAÇÃO da presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a aquisição de tablets que possibilitem maior agilidade e eficiência no desenvolvimento das atividades desempenhadas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente nas ações de campo, visitas técnicas e no gerenciamento de informações referentes aos programas sociais. A utilização dos tablets proporcionará melhoria na coleta e atualização de dados do Cadastro Único e dos beneficiários do Programa Bolsa Família, além de aperfeiçoar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A contratação justifica-se pela conveniência e oportunidade administrativa, considerando que a empresa apresentou proposta compatível com as especificações técnicas exigidas e valores adequados e vantajosos ao interesse público, atendendo plenamente às necessidades desta Administração e contribuindo para o aprimoramento das ações sociais do Município.

O VALOR total da aquisição é de R\$14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais).

A VIGÊNCIA do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de novembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025**

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO USO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES EXTERNAS, VISITAS DOMICILIARES E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

DECLARO o interessado L. DE FATIMA SILVA PEIXOTO-ME – CNPJ sob o n° 17.614.867/0001-30, como apta para o fornecimento dos materiais,

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Página 1 de 3

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
96PY19A4BD



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
116/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 039/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo N° 125/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **EMPRESA CONTRATADA:** L. DE FATIMA SILVA PEIXOTO-ME – CNPJ sob o n° 17.614.867/0001-30, para fornecimento DE TABLETS, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO USO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES EXTERNAS, VISITAS DOMICILIARES E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O VALOR total da aquisição é de R\$14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais).

A VIGÊNCIA do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 07 de novembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
L1606SRI29



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO USO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES EXTERNAS, VISITAS DOMICILIARES E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

FAVORECIDO: L. DE FATIMA SILVA PEIXOTO-ME – CNPJ sob o n° 17.614.867/0001-30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 16600000

VALOR TOTAL: R\$14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 07 de novembro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO